DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026

Designa Técnicos para realização de trabalho de Auditoria de Verificação de Conformidade.

A *CONTROLADORA-GERAL*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores:

- ***Vanessa Cristine da Costa Carvalho* – Matrícula nº 199.350**
- **Fernando Luiz Fernandes– Matrícula nº 115.347**

Para promoverem, a partir de 02/09/2026, os trabalhos de auditoria a fim de avaliar a conformidade dos procedimentos administrativos adotados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal em relação:

1. Inclusão de comprovantes bancários extraídos diretamente do sistema bancário nos processos administrativos de pagamento, conforme Memorando CGM nº 000098/2026;

2. Inserção tempestiva e correta das informações contratuais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Memorando Circular CGM nº 000011/2026.

O resultado da auditoria subsidiará a elaboração do Relatório de Auditoria da Verificação de Conformidade dos referidos procedimentos.

Esta Ordem de Serviço servirá de credencial dos técnicos, permitindo livre acesso a quaisquer documentos e/ou informações que julguem necessário na realização dos referidos trabalhos.

Nova Friburgo, 02 de Setembro de 2026.

Kelle Barros Carvalho de Freitas

Contadora – CRC-RJ 104866/O-9

Controladora-Geral do Município

Matr.: 115.143

Código identificador: 81980e86-cc55-4723-a483-863a31dd7b20